

**ATO Nº 1249/13**

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 32.300.000,00 de acordo com a Lei nº 15.680/2012.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no artigo 14 da Lei nº 15.680/2012, de 27 de dezembro de 2012, e visando possibilitar despesas inerentes às ações do Poder Legislativo, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.300.000,00 (Trinta e Dois Milhões e Trezentos Mil Reais), à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO - NOME - VALOR

09.10.01.031.2710.2.000. Administração da CMSP

4.4.90.39.00 - Serviços de Terceiros/PJ - 32.300.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, das seguintes dotações:

CÓDIGO - NOME - VALOR

09.10.01.122.2920.2.003 - CMSP - Comunicação

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros/PJ - 9.690.000,00

09.10.01.031.2610.1.001 - Reforma e Ampliação de Edificações - CMSP

4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros/PJ - 9.450.000,00

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - 8.900.000,00

09.10.01.031.2710.2.000 - Administração da CMSP

3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita - 25.000,00

3.3.90.33.00 - Passagens e Despesa com Locomoção - 35.000,00

3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria - 235.000,00

3.3.90.37.00 - Locação de Mão de Obra - 800.000,00

3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação - 165.000,00

3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte - 150.000,00

3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores - 50.000,00

3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições - 1.000.000,00

4.4.90.52.00 - Equip. e Material Permanente - 1.800.000,00

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 30 de setembro de 2013